

**LEI N° 4.035/2008**

**AUTOR: Chefe do Poder Executivo**

**EMENTA: ALTERA A LEI N.º 3.995/2007  
PARA ACRESCENTAR A ALÍNEA "I" AO  
INCISO III DO § 1.º DO ART. 1.º.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica acrescida a alínea "i" ao inciso III do § 1.º do Art. 1.º da Lei n.º 3.995/2007, com a seguinte redação:

"i) transações mediante utilização de cartão de credito."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 15 de outubro de 2008

  
**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO**